



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO N.º 2090 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

(Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providencias)

JAIRO APARECIDO MASCIA, Prefeito Municipal de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Dotação			
12.365.9014.2014	Manutenção do Ensino Infantil		Recurso: 1.210
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições trabalhista	R\$	7.000,00
	TOTAL:.....	R\$	7.000,00

Artigo 2º) O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação, a ser verificado no orçamento vigente:

Artigo 3º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Analândia, em 01 de Fevereiro de 2.017.

JAIRO APARECIDO MASCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Prefeitura Municipal de Analândia, em 01 de Fevereiro de 2.017.

JOSÉ ANGELO DE MATTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS